



ANEXO VI

ELEIÇÃO AECO PARA REPRESENTAÇÃO DISTRITAL – ANO 2024 TERMO DE RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, _____ (nome completo),
_____ (cargo), _____ (função), matriculado na Copasa sob o nº
_____, portador do R.G. nº _____ e inscrito no Cadastro de
Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____, enquanto candidato à Vice Representante
Distrital da AECO, na GRCA, município de CARATINGA, caso venha a ser eleito e tenha que
substituir o Representante Titular, **DECLARO:**

- a) Promover e administrar as atividades da Associação, na minha área de atuação;
- b) Exercer com zelo e compromisso as Atribuições pertinentes ao Vice Representante da AECO no Interior, observando sempre as Diretrizes, Normas e Estatuto da AECO, conforme disposto nos **ANEXOS III e IV** deste Edital;
- c) Tratar com cordialidade e respeito os(as) associados(as), a equipe de colaboradores(as), os parceiros e terceirizados da AECO, em consonância com a missão, visão e os valores da Associação;
- d) Manter os associados informados sobre a forma de utilização do recurso do Repasse Estatutário da AECO;
- e) Comprometer-me com a prestação de contas, junto à administração central da AECO, das atividades sociais e financeiras realizadas com os recursos financeiros da Associação;
- f) Estar ciente de que minha área de atuação está definida de acordo com a estrutura organizacional da Copasa.

DECLARO ainda:

- 1) Conhecer os termos do Edital e respectivos anexos, da Eleição do Representante da AECO na **Gerência Regional de CARATINGA– GRCA**, comprometendo-me em satisfazer todos os requisitos nele previstos e nas demais normas da AECO, sujeitando-me à anulação da habilitação, ou perda da candidatura ou do mandato, no caso de comprovação de falsidade ideológica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal;
- 2) Conhecer e respeitar a Missão, Visão e os Valores da AECO, bem como seu Código de Ética, Política de Proteção de Dados, Estatuto Social e demais normas pertinentes à Associação.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)